



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2765/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.018827/2022-39

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

Regulamenta as regras para docentes colaboradores do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO (PPG-INF) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, ainda o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Docentes colaboradores do PPG-INF podem orientar no máximo 4 discentes no programa, entre mestrandos e doutorandos.

Art. 2º Cada discente orientado por um docente colaborador deverá contar com um coorientador que seja docente permanente do programa.

Art. 3º Docentes colaboradores poderão ministrar somente UMA disciplina por ano-calendário E somente caso não tenham nenhum orientado do PPG-INF no segundo ano do mestrado em diante E também nenhum orientado do PPG-INF no terceiro ano do doutorado em diante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 14:01)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2765**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **294078ad65**